

**EDITAL UNIARP/SA nº 016/2026 Dispõe sobre a divulgação da abertura de inscrições para internacionalização acadêmica através do programa eMOVIES para ingresso no 2º semestre letivo de 2026 para alunos estrangeiros em disciplinas isoladas oferecidas pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Campus Caçador.**

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio de sua Reitora, este no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE**, tornar público as regras para os alunos estrangeiros interessados em ingressar na Instituição para cursar disciplinas isoladas, através do programa eMOVIES:

**1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

1.1 O programa de internacionalização consiste na proposta de flexibilização curricular em parceria com o Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES), sendo uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior (IES) uma visão alternativa aos modelos de mobilidade tradicional para a promoção de intercâmbios acadêmicos no ensino superior, permitindo que estudantes tenham a oportunidade de cursar disciplinas em formato virtual ou a distância, oferecidas por outras instituições membros da OUI.

1.2 O eMOVIES é um programa de intercâmbio acadêmico virtual no ensino superior que oferece a qualquer membro da comunidade acadêmica das IES membros da OUI a oportunidade de cursar disciplinas ou matérias de outras



instituições membros, pelas quais pode receber créditos acadêmicos, representando uma valiosa alternativa para a internacionalização dos estudantes e do pessoal institucional.

## 2. DA INSCRIÇÃO E OFERTA DAS DISCIPLINAS

2.1 Poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas neste edital, os acadêmicos regularmente matriculados em curso de Ensino Superior, independente do período;

As inscrições devem ser realizadas no período de 04 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026 através do seguinte e-mail: **internacionalizacao@uniarp.edu.br**

2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Carta de solicitação da universidade de origem, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo coordenador do programa eMOVIES da instituição, indicando a(s) disciplina(s) pretendida(s);
- b) Cópia do documento de identidade ou passaporte válido;
- c) Histórico escolar original da graduação do estudante;
- d) Histórico escolar original da pós-graduação (quando aplicável)
- e) Foto digital do estudante.

2.5. As disciplinas ofertadas neste edital serão disponibilizadas no semestre **2026/2**, exclusivamente na modalidade online.

## DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

As disciplinas disponíveis estão detalhadas no quadro a seguir:



Disciplina	Modalidade	Carga Horaria	Vagas ofertadas
Educação Ambiental	Educação a distância	60h	10
Ética e Pensamento Crítico	Educação a distância	60h	10
Inovação e Empreendedorismo	Educação a distância	60h	10

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

4.1. A classificação das vagas se dará pela ordem de inscrição com a documentação completa que será divulgada até o dia 03 de julho de 2026.

4.2. O candidato que estiver devidamente habilitado, nos termos das regras estabelecidas neste edital, será automaticamente matriculado nos dias 06,07 e 08 de julho de 2026, e comunicado por meio do e-mail institucional, para aceite e assinatura dos termos e contrato.

4.3 O Início das aulas está previsto para o dia 20 de julho de 2026.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição implica a aceitação integral e irretroatável das condições estabelecidas neste edital.

5.2. O não envio da documentação exigida no prazo acarretará a desclassificação automática do candidato.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Internacionalização da UNIARP.

5.4. Fica eleito o **Foro da Comarca de Caçador-SC** para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste edital.



Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 24 de abril de 2026.

**Prof. Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi,**  
Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

